

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1034/2024

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e das outras providências.

O Sr. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº1219 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - **9.500,00** (**Nove mil e quinhentos reais**), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

20.001.17.122.0201.4202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30076	R\$	4.000,00
20.001.17.846.0201.2205	PRO. DE FORM. DO PATRIM. DO SERV. PÚBLICA			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30076	R\$	4.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		IENTAR	R\$	9.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados conforme preceitua o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO:

SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR 30076 R\$ 9.500			
	SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR	R\$	9.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito Municipal